

Portaria 475/2019 - Vagas desocupadas após 60 dias – Competência maio 2019.

Em atendimento ao art. 2º da Portaria nº 475, de 4 abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 5 de abril de 2019, Edição nº 66, Seção 1, Página 139, que dispõe sobre o prazo relativo à suspensão do repasse para custeio da Equipe de Saúde da Família (eSF) Subtipo Mais Médicos, em razão da ausência de profissional médico.

Encaminha-se para fins de transparência a relação dos municípios, de perfil de 4 a 7 (Resolução DEPREPS nº 1, de 2 de outubro de 2015), atendidos pelo Projeto Mais Médicos para o Brasil, juntamente com a quantidade de vagas desocupadas nos municípios participantes do Programa Mais Médicos, nos perfis estabelecidos pela portaria nº 475 de 4 de abril de 2019, cuja ausência de médicos teve início na competência **maio de 2019** e que continuou por mais de 60 dias. Esse arquivo foi utilizado para cálculo do ajuste de pagamento das ESF referente ao **financeiro agosto de 2019**.

IBGE	UF	Município	Perfil Município 2015	Vagas Desocupadas
110004	RO	CACOAL	6 - Áreas vulneráveis	1
110120	RO	MINISTRO ANDREAZZA	6 - Áreas vulneráveis	1
120020	AC	CRUZEIRO DO SUL	7 - Extrema Pobreza	1
150250	PA	CHAVES	7 - Extrema Pobreza	1
150360	PA	ITAITUBA	5 - G100	1
150442	PA	MARITUBA	5 - G100	1
150530	PA	ORIXIMINA	7 - Extrema Pobreza	1
150810	PA	TUCURUI	6 - Áreas vulneráveis	1
171245	TO	LUZINOPOLIS	7 - Extrema Pobreza	1
172015	TO	SAO FELIX DO TOCANTINS	7 - Extrema Pobreza	1
211260	MA	URBANO SANTOS	7 - Extrema Pobreza	1
211280	MA	VIANA	7 - Extrema Pobreza	1
220570	PI	LUIS CORREIA	7 - Extrema Pobreza	1
220610	PI	MATIAS OLIMPIO	7 - Extrema Pobreza	1
230280	CE	CANINDE	7 - Extrema Pobreza	1
231325	CE	TARRAFAS	7 - Extrema Pobreza	1
250073	PB	AMPARO	7 - Extrema Pobreza	1
250510	PB	CUITE	7 - Extrema Pobreza	1
260310	PE	CACHOEIRINHA	7 - Extrema Pobreza	1
261630	PE	VICENCIA	4 - Grupo I do PAB	1
270350	AL	JACUIPE	7 - Extrema Pobreza	1
270610	AL	OURO BRANCO	7 - Extrema Pobreza	1
270880	AL	SAO SEBASTIAO	7 - Extrema Pobreza	1
280420	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	7 - Extrema Pobreza	1
290195	BA	APUAREMA	6 - Áreas vulneráveis	1
290210	BA	ARACI	7 - Extrema Pobreza	1
291510	BA	ITAGI	7 - Extrema Pobreza	1
291750	BA	JACOBINA	6 - Áreas vulneráveis	1
291870	BA	LAFAIETE COUTINHO	6 - Áreas vulneráveis	1
292490	BA	PLANALTINO	7 - Extrema Pobreza	1
292593	BA	QUIXABEIRA	7 - Extrema Pobreza	1

311940	MG	CORONEL FABRICIANO	5 - G100	1
314210	MG	MIRADOURO	4 - Grupo I do PAB	1
316245	MG	SAO JOAO DAS MISSOES	7 - Extrema Pobreza	1
330510	RJ	SAO JOAO DE MERITI	5 - G100	1
410712	PR	DIAMANTE DO SUL	4 - Grupo I do PAB	1
411727	PR	NOVA TEBAS	4 - Grupo I do PAB	1
411760	PR	PALMAS	4 - Grupo I do PAB	1
411950	PR	PIRAQUARA	5 - G100	1
431710	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	7 - Extrema Pobreza	1
500220	MS	BONITO	4 - Grupo I do PAB	1